

DECRETO Nº 2698/86

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

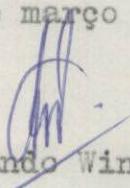
DECRETA:

Artigo 1º - É concedido um auxílio de CZ\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), para a Comunidade Evangélica de Rio Pardinho.

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá a conta do código - 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Programa para 1986.

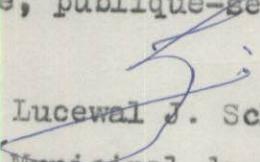
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 1986.

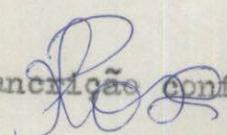

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração


Transcrição conferida.